



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE FEVEREIRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, BRASÍLIA/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN** e do Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2026. **Item 1.2** Ponto de Controle. Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna reuniram-se para alinhar as atividades, atualizar informações e esclarecer as dúvidas. O Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e o Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, relataram aos membros do COAUD as tratativas realizadas junto ao Tribunal de Contas da União acerca do Acórdão nº 2.580/2021 – TCU, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues. O referido Acórdão trata de contratos celebrados pela EBC com fundamento em inexigibilidade de licitação, sem a utilização do instituto do credenciamento previsto no art. 74 do Decreto nº 6.505/2008, que dispõe sobre o Regulamento Simplificado de Contratação da EBC. **Item 1.3** Trabalhos Internos do COAUD. O Comitê, com base no Plano de Trabalho de 2026 aprovado pelo Conselho de Administração na 1ª Reunião Ordinária, definiu formato, datas e as áreas responsáveis pela apresentação de cada tema. Os Conselheiros do COAUD deliberaram por solicitar à gestão da empresa informações acerca dos 10 riscos estratégicos mais relevantes atualmente identificados na EBC. As informações a serem prestadas deverão contemplar, no mínimo: (i) a descrição dos riscos identificados; (ii) as medidas de mitigação e/ou tratamento que estão sendo adotadas; e (iii) a avaliação quanto à existência de riscos relacionados à Inteligência Artificial (IA) e a fatores geopolíticos, bem como as respectivas providências adotadas. **EXTRA PAUTA: A.** A Secretária-Executiva substituta solicitou a alteração da data da 5ª Reunião Ordinária do COAUD, inicialmente prevista para 6 de março de 2026, para o dia 12 de março de 2026, em razão de ajuste no cronograma da prestação de contas, que será realizada de forma conjunta com o Conselho Fiscal. O Comitê concordou com a alteração. **B.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e quarenta minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 23/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 24/02/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 27/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206074** e o código CRC **FCF1449C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001663/2026-42

SEI nº 0206074